



## RESOLUÇÃO SEI N° 3201931/2019 - SAS.UAC

Joinville, 15 de fevereiro de 2019.

### Resolução nº 01/2019

***Aprova o I Seminário de Mulheres da Região Norte de SC, a ser realizado no dia 28 de março/2019.***

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, criado pela Lei nº 5133, de 17 de dezembro de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião ordinária no dia 24 de janeiro de 2019 deliberou e aprovou.

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher havia aprovado no ano passado um evento para o mês de março, porém o Termo de Referência foi negado a utilização dos recursos do fundo pela administração pública, sem recursos financeiros não seria possível a realização da programação.

Considerando a articulação com os conselhos municipais, as secretarias de assistência social, instituições e movimentos sociais da região norte aprovou-se o "*I Seminário de Mulheres da Região Norte de SC*", tem como objetivo a integração entre os diversos conselhos de mulheres a fim de buscar o fortalecimento de suas ações como políticas públicas para as mulheres. Promover o diálogo, efetivar ações, reconhecer as atividades e o desenvolvimento de cada cidade em prol do Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

Considerando a possibilidade de o município assinar o Pacto Estadual Maria da Penha e formalizar a criação da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

**Resolve:**

Art 1º - Aprovar o I Seminário de Mulheres da Região Norte de SC, a ser realizado no dia 28 de março/2019.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 14 de fevereiro de 2019.

Juliane Patrícia Tavares

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Patricia Tavares, Usuário Externo**, em 15/02/2019, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3201931** e o código CRC **C39DE275**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

19.0.020981-8

3201931v3